

**CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF n.º 02.105.040/0001-23  
NIRE 35300151402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 151ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA**

**CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 03 de maio de 2011

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 03º dia do mês de maio de 2011, às 12 horas, na sede da Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização (“Cibrasec”), na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1439, 2ª sobreloja.
2. **PRESENÇA:** Representantes do Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12 (“Bradesco”), representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único titular e detentor de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) da 151ª Série, da 2ª Emissão da Companhia (“Emissão”).
3. **MESA:** Presidente: Onivaldo Scalco, e Secretário: Rodrigo Lira do Amaral.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos detentores dos CRI da Emissão, nos termos da Cláusula X do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão (“Termo de Securitização”).
5. **OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Emissora, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; (ii) Representantes da OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13 – grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social (designado simplesmente como “Agente Fiduciário”).
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre autorização para prorrogação de prazo para o cumprimento das Condições Precedentes, estabelecidas nas cláusulas 3.3.2, de ambos os Instrumentos Particulares de Cessão de Recebíveis, sendo o primeiro firmado pelos Cedentes Fleche Participações e Empreendimentos Ltda e Scopel Desenvolvimento Urbano S.A e o segundo, pelo Cedente Scopel SPE-02 Empreendimento Imobiliário Ltda, em 31 de janeiro de 2011 (“Contrato de Cessão”), cujo ~~prazo final para~~ cumprimento de todas as Condições



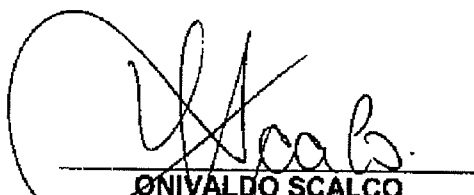
0017680

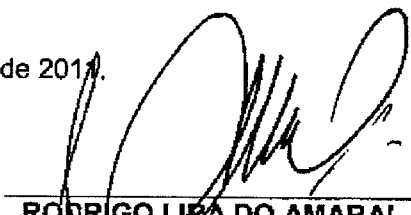
Precedentes encerrar-se-á em 13 de outubro de 2011; A prorrogação de prazo para o cumprimento das Condições Precedentes não ensejará o descumprimento de qualquer obrigação(ões) e/ou declaração(ões) prestada(s) no âmbito do Contrato de Cessão e demais Documentos da Operação, conforme definido no Contrato de Cessão; (ii) não ocasionará o vencimento antecipado dos CRIs e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos Documentos da Operação; (iii) não resultará em um evento de recompra dos Créditos Imobiliários e/ou de pagamento da multa indenizatória estabelecida no Contrato de Cessão; e/ou (iv) não ensejará a liquidação antecipada do Patrimônio Separado.

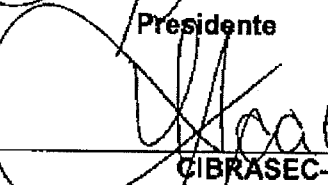
7. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembléia e, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a totalidade dos titulares dos CRIs resolveu aprovar a deliberação prevista acima, autorizando a CIBRASEC a celebrar todos os aditamentos e instrumentos que se fizerem necessários para formalização das deliberações contidas nesta ata.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

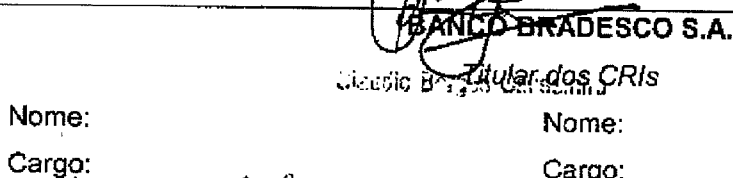
São Paulo, 03 de maio de 2011.

  
ONIVALDO SCALCO  
Presidente

  
RODRIGO LIRA DO AMARAL  
Secretário

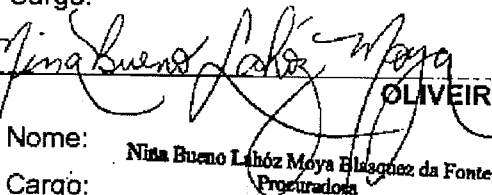
  
CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO  
Nome: Onivaldo Scalco  
Cargo: Diretor

  
Nome: Rodrigo Lira do Amaral  
Cargo: Gerente Jurídico

  
BANCO BRADESCO S.A.  
Nome: Osmar Martinez  
Cargo: Titular dos CRIs

Nome:  
Cargo:

Osmar Martinez

  
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.  
Nome: Nita Bueno Lázaro Moya Blasquez da Fonte  
Cargo: Procuradora

Nome:  
Cargo:

Antonio Amaro R. de O. e Silva  
Gerente

